COLÉGIO VERA CRUZ RECIFE

Manual do Estudante

2020

Queridos estudantes,

O Colégio Vera Cruz oferece um cenário de acolhimento, aprendizado e respeito a todas as pessoas. No Colégio, vocês receberão as orientações para uma vida de estudos organizada e os estímulos necessários para o reconhecimento da importância de gerenciar o tempo para cada atividade de forma interativa, prazerosa e lúdica.

Assim, certos de estabelecer laços de companheirismo, solidariedade e respeito, estamos felizes em estar diariamente contribuindo para desenvolvermos juntos nossa autonomia e nossas habilidades de cooperação com o outro.

Para tanto, apresentamos aos estudantes e às famílias, através deste MANUAL DO ESTUDANTE as normas de convivência e de organização no ambiente escolar.

Paz e bem,

Direção e Equipe Pedagógica.

ACESSO AO COLÉGIO

Nos dias de aulas regulares os portões do Colégio estarão abertos para receber os estudantes e famílias a partir das 6h30 da manhã.

Os responsáveis que vierem de automóvel terão acesso ao estacionamento pela entrada principal situada no 1º portão da Av. Rui Barbosa, 57, bairro das Graças. É determinante que o veículo esteja identificado com o Adesivo do Colégio .

A entrada para pedestre também situa-se no 1º portão da Av. Rui Barbosa, 57. Bairro das Graças.

A entrada dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio será exclusivamente no PORTÃO A (central do pátio do Colégio) por meio das catracas que fazem o controle de entrada através do cartão identificador individual do estudante.

O responsável pelo estudante será comunicado no caso do estudante esquecer o cartão de acesso. A portaria de entrada para os alunos da Educação Infantil será no PORTÃO C, localizado na lateral do pátio (estacionamento).

O atendimento das demais questões, assim como o acesso ao Colégio fora do horário acima estabelecido, deverá ser realizado na recepção principal, com acesso pelo PORTÃO B, que fica na lateral do pátio, também através de catraca. Ressaltamos que não é permitida a permanência das famílias no pátio do Colégio após o horário das 07h10. Assim como, o acesso as salas de aula durante as atividades letivas.

COMUNICAÇÃO COLÉGIO/FAMÍLIA

A parceria entre o Colégio e a família é de extrema importância no acompanhamento do desempenho do estudante do Colégio Vera Cruz. Para que haja bom rendimento escolar é fundamental que a família acompanhe as comunicações do Colégio e as atividades dos estudantes diariamente.

Esse acompanhamento criará um perfil organizado na rotina de estudos.

A comunicação entre Colégio/Família é realizada através dos seguintes meios:
- Aplicativo de Agenda
- E-mail
- Contato telefônico do Colégio
- Reuniões Pedagógicas
- Atendimento com a Equipe Pedagógica
- Site e Redes Sociais

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS
Através de agendamento prévio, direto com as Coordenações dos segmentos.

Em casos de urgência sinalizar que tentaremos atender no mesmo dia.

HORÁRIO DAS COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS

Segunda, Quartas e Sextas-feiras: 7h às 13h
Terças e Quintas–feiras: 7h às 13h das 14h às 17h

NOSSOS CONTATOS:

- Telefones
Recepção: 3222-1876

Educação Infantil:
Coordenadora: Viviane dos Anjos
Aux. De Coordenação: Ingrid Tavares
Celular: 99234-4951
E-mail
coordenacaoeducacaoinfantil@colegioveracruzrecife.com.br
Psicóloga: Cinthia Vasconcelos
E-mail: psicologiainfantil@colegioveracruzrecife.com.br

Ens. Fundamental Anos Iniciais (1º ao 4º ano)
Coordenadora: Luciana Ferraz
Aux. De Coordenação: Lidiane Souza e Gustavo
Celular: 99884-1117
E-mail: coordenacaofundamental1@colegioveracruzrecife.com.br
Psicóloga: Andreza Medeiros
E-mail: psicologiafun1@colegioveracruzrecife.com.br

Ens. Fundamental Anos Finais (5º ao 8º ano)
Coordenadora: Anne Teixeira
Aux. De Coordenação: Alcileide Geige
Celular: 99884-1119
E-mail: coordenacaofundamental2@colegioveracruzrecife.com.br
Psicóloga: Winnie Barros
E-mail: psicologiafun2@colegioveracruzrecife.com.br

Pré-Médio e Médio (9º ano à 3º série)
Coordenadora: Maurivane Wanderley
Aux. De Coordenação: Morgana Bezerra
Celular: 99998-0013
E-mail: coordenacaomedio@colegioveracruzrecife.com.br
Psicóloga: Winnie Barros
E-mail: psicologiamedio@colegioveracruzrecife.com.br

Tempo Integral
Coordenação: Viviane dos Anjos e Adriana Tenório
Celular: 99234-4951
Aux. De Coordenação: Ingrid Tavares
E-mail: tempointegral@colegioveracruzrecife.com.br

Supervisão Pedagógica
Supervisora: Juliana Ramos
Aux. de Supervisão: Danielle Montenegro
Celular: 99884-1118
E-mail: supervisaopedagogica@colegioveracruzrecife.com.br

Núcleo de Educação Inclusiva (Nei)
Coordenadora: Adriana Tenório
Professor de AEE: Glécia Tavares
E-mail: educacaoinclusiva@colegioveracruzrecife.com.br

Escolinhas de Esportes
Responsável: Danielle Montenegro
E-mail: escolinhasdeesportes@colegioveracruzrecife.com.br

Lembramos que se faz necessário sempre atualizar, junto à Secretaria, os dados pessoais como endereço e telefone das famílias.

HORÁRIO ESCOLAR

Para cumprir com as atividades do ano letivo, é imprescindível o aluno ajustar-se aos horários do Colégio Vera Cruz. Solicitamos dos estudantes e famílias o cumprimento do horário escolar evitando atrasos para o bom desenvolvimento de aprendizagem.

EDUCAÇÃO INFANTIL
Das 7h05 às 11h40.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Das 7h às 11h55.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
5º ano das 7h às 11h55
6º ao 8º anos das 7h às 12h30

PRÉ-MÉDIO
9º ano das 7h às 12h30

ENSINO MÉDIO
2ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras, das 7h às 13h20
3ª feira, das 7h às 13h e das 14h às 18h20

ATENDIMENTO NA SECRETARIA DO COLÉGIO

Segunda à Quinta-feira 7h às 13h das 14h às 16h30
Sexta-feira das 7h às 15h30.

CHEGADAS APÓS O HORÁRIO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Após às 7h45 o estudante será encaminhado para sala pela auxiliar volante do setor.

Após 8h, não será permitido o acesso do estudante à sala de aula, salvo em casos especiais com justificativa comprobatória da família.

FUNDAMENTAL AO MÉDIO

Após 7h15, não será permitido o acesso do estudante à sala de aula, para o 1º horário.

O estudante deverá aguardar nas dependências do Colégio para a 2ª aula, que terá início às 8h.

Após 8h, não será permitido o acesso do estudante à sala de aula, salvo em casos especiais com justificativa comprobatória da família.

Em caso de reincidência dos atrasos, serão tomadas as seguintes decisões:

1- Nas três primeiras ocorrências por trimestre, o estudante assinará o termo de ciente dos atrasos, sendo registrado em sua pasta individual.
2- Os responsáveis serão comunicados sempre e a partir da 4ª reincidência a família será convocada para assinar um termo de compromisso junto à Coordenação.
3- Os casos especiais serão analisados pela Coordenação e Supervisão Pedagógica.

HORÁRIO INTEGRAL – ENSINO MÉDIO:

Não será permitido o acesso do estudante à sala de aula, para o 1º horário, após as 14h15. Ele deverá aguardar nas dependências do Colégio para a 2ª aula, que terá início às 14h40.

O estudante que chegar após as 14h40, na 2ª aula, não terá permitido o acesso à sala de aula, salvo em casos especiais com justificativa comprobatória da família.

No intervalo do almoço para este turno, o responsável deverá indicar na Coordenação do Ensino Médio a autorização da saída do estudante, caso ele deseje almoçar fora das dependências do Colégio. Se contrário, o Colégio disponibiliza uma copa para as refeições e uma cantina com comercialização de almoço e lanches.

USO DO FARDAMENTO

A função do fardamento é de identificação, organização e disciplina.

O acesso e permanência do estudante no Colégio estão condicionados ao uso do fardamento completo.

UNIFORME ESCOLAR:

Educação Infantil: camisa branca regata de malha, short azul marinho de helanca para os meninos e short saia azul marinho de helanca para as meninas, ou calça de tactel azul marinho. Tênis azul marinho, branco ou preto e meia branca. Os estudantes do Infantil I ao II poderão usar sandálias (tipo Franciscana) nas cores preta ou marrom.

Fundamental Anos Iniciais: camisa branca pólo, bermuda de helanca azul. Tênis azul marinho, branco ou preto e meia branca. Blusa branca para Educação Física e bermuda de helanca azul marinho.

Fundamental Anos Finais: camisa branca pólo, calça jeans azul marinho, sem customização. Tênis azul marinho, branco ou preto e meia branca. Blusa branca para Educação Física e bermuda de helanca azul marinho.

Pré-Médio e Ensino Médio: camisa branca pólo, calça em jeans azul marinho, sem customização. Tênis azul marinho, branco ou preto e meia branca. Blusa branca para Educação Física e bermuda de helanca azul marinho.

Tempo Integral: camisa vermelha, short ou short saia azul marinho (helanca), sandália babuche (marinho/preta) e/ou tênis (preto/branco/azul).

EDUCAÇÃO FÍSICA
Nos dias de aula de educação física os estudantes do 7º ano à 3º série do Médio devem fazer a troca do short pela calça comprida antes de retornar para sala de aula regular. Podendo neste dia ingressar no Colégio e permanecer com a camisa da Educação física, ainda que após o horário da aula.

AULAS-CAMPO:
Fardamento completo ou blusa específica da aula-campo, para o dia da atividade.

Para todas as atividades pedagógicas realizadas no Colégio (provas, simulados, recuperação, aulas extras e de laboratório), será obrigatório o uso do fardamento escolar completo.

As camisas de eventos, feiras, mostras e passeios podem ser utilizadas às sextas-feiras

Fica vetado o uso de vestimenta e/ou acessório que não sejam o fardamento oficial do Colégio, salvo o estudante que apresentar algum tipo de impedimento, devendo apresentar justificativa à Coordenação do segmento. Para esses casos a família deve providênciar fardamento similar ao do Colégio, em material que atenda a necessidade do estudante.

USO DO MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO

O material escolar é de extrema importância para que o professor ministre as aulas e o estudante obtenha respaldo para dar continuidade aos estudos. Todo o material escolar do estudante deverá estar devidamente identificado.

O estudante deve possuir e fazer uso do aplicativo de AGENDA ESCOLAR, pois é um material didático necessário para o acompanhamento das atividades do dia. Uso obrigatório do aplicativo de AGENDA ESCOLAR para todos os alunos do Colégio.

Não é permitido reproduzir, fazer uso ou consultar qualquer tipo de fotocópia do material didático ou paradidático nas depêndencias do Colégio.

ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Bom Dia
É um momento pedagógico de recepção e culminância das atividades eventológicas propostas para Educação Infantil. Início diário às 07h10 às 7h30.
Acontecem nas segundas-feiras e sextas-feiras de cada semana.
Todas as turmas se integram a atividade através das músicas e dos momentos de oração;
As datas comemorativas serão celebradas ao longo da semana com apresentações dos projetos desenvolvidos em cada turma.

Aniversariantes Do Mês
Será uma comemoração coletiva, por turma da Educação Infantil, realizada em sala de aula durante o intervalo das aulas.
Realizar-se-á na última sexta-feira de cada mês.
O lanche coletivo será uma atribuição das famílias dos aniversariantes.
Não é permitida a oferta de refrigerante ou goma de mascar (chicletes) para os estudantes.
Sugerimos que os presentes sejam cartões e/ou produções manuais

das próprias crianças;
O horário do aniversário será o mesmo do lanche de cada turma.

Os demais eventos que envolvem toda a comunidade escolar serão definidos de acordo com calendário geral da Instituição e informados às famílias e estudantes.

PORTAL SAS
Todos os estudantes do ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais até a primeira série do Ensino Médio tem acesso ao Portal Sas, através de sua chave de acesso individualizada.

No Portal Sas os estudantes poderão consultar os livros digitais, as atividades avaliativas e as tarefas de casa on-line.

Obs.: Os serviços e ferramentas que estão disponíveis no Portal variam para cada série.

FREQUÊNCIA
Será obrigatória a frequência nas aulas e nas atividades escolares. É exigência legal o cumprimento dos 200 dias letivos registrados pela legislação escolar. Essa norma é de responsabilidade do Colégio para todas as séries da Educação Básica (Educação Infantil a 3º série do Ensino Médio).

Somente poderá ser considerado aprovado o estudante que obtiver, ao final do ano letivo, o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência do total de horas estabelecidas para cada série/disciplina.

Ao aluno obriga-se a assistir a todas as aulas previstas no quadro de horários da respectiva turma, não sendo permitido o discente permanecer fora da sala durante o dia letivo.

O estudante está passivo de reprovação por falta ao ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no decorrer do ano letivo.

UNIDADES LETIVAS E AVALIAÇÃO
O ano leitvo é sub-dividido em três unidades letivas, os trimestres. Cada trimestre possui um tema gerador vivênciado por todo o Colégio, através de atividades pedagógicas dirigidas e atendendo a necessidade didática de cada segmento.

PLANTÃO PEDAGÓGICO/ENTREGA DE RESULTADO
É o momento em que a Equipe Pedagógica se reune com a família para entregar o resultado e dialogar sobre o rendimento escolar dos estudantes ao longo do Trimestre letivo correspondente.

Nos dias de Plantão Pedagógico/Entrega de Resultado não haverá aula para turmas do Fundamental (1º ano ao 8º ano). Os demais seguimentos seguirão com aula normal.

As atividades do TEMPO INTEGRAL nos dias de Plantão Pedagógico/Entrega de Resultado iniciarão a partir das 11h55.

A permanência dos estudantes em dias que não tem aula no Colégio é permitida desde que haja a presença do responsável na instituição.

FUNDAMENTAL AO MÉDIO
As unidades letivas se dividem em três trimestres anuais. A cada unidade são aplicados 3 instrumentos avaliativos: Av1, Av2 e Av3. Os dois primeiros tem caraterística de registro sistemático, no formato de avaliação escrita. O terceiro de caráter processual, é produto de instrumentos diversificados de verificação de aprendizagem, sendo eles: seminários, apresentações de trabalho, pesquisas, exercícios, relatórios, simulados e etc.

ORGANIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES E HORÁRIOS
Educação Infantil: A avaliação do desenvolvimento da criança é feita através da observação contínua, mediante o acompanhamento das etapas do seu desenvolvimento em função da oportunidade e qualidade das vivências proporcionadas na Pré-escola, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. Os resultados daí obtidos são registrados em

Relatórios de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil, que abordam os Campos de Experiência, definidos na BNCC. Sendo eles: 1. O eu, o outro e o nós; 2. Corpo, gestos e movimento; 3.Traços, sons, cores e formas; 4. Escuta, fala, pensamento e imaginação e 5. Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações. Com o objetivo de registrar seu desenvolvimento os Relatórios são entregues aos responsáveis ao final de cada trimestre letivo.

Fundamental Anos Iniciais: As avaliações tem um caráter processual e são realizadas durante uma semana de avaliação, duas vezes em cada trimestre. São aplicadas no turno regular de aulas (manhã).

Fundamental Anos Finais: Tem um caráter processual e sistemático, são realizadas semanalmente, uma vez na semana, integradas ao horário das aulas nas sextas-feiras. Objetivam realizar de forma contínua uma Verificação da Aprendizagem.

Pré-Médio e Médio: Tem o caráter processual e sistemático. São realizadas quinzenalmente no período do contra-turno, nas quintas-feiras (14h às 17h) e aos sábados (8h às 12h). Se estruturam no formato de Cadernos Avaliativos e Simulados.

BOLETIM ESCOLAR

Para os segmentos do Ensino Fundamental (Iniciais e Finais) ao Ensino Médio é o documento que permite aos responsáveis e estudantes acompanharem o desempenho escolar, mensurado através de sistema numérico de zero à dez, ao final de cada unidade letiva concluída.

AVALIAÇÃO TRIMESTRAL – A PARTIR DO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Cálculo da Média Trimestral (M.T):
AV1 +AV2+ AV3/3 = MT (Média Trimestral)
1- Para o aluno obter a média no trimestre, o resultado das avaliações será somado e dividido por três.
2- A nota mínima de cada período para aprovação é igual ou maior que 7 (sete).

3- Caso o aluno não obtenha a nota mínima para aprovação, ele fará avaliação de recuperação (AR) ao final de cada trimestre.

SEGUNDA CHAMADA

Para os estudantes do Fundamental Anos Iniciais as aplicações acontecem no período das aulas e seguem posteriores ao calendário de cada atividade avaliativa (Av1 e Av2).

Para os estudantes do Fundamental Anos Finais, Pré-Médio e Ensino Médio as avaliações serão realizadas no período do contraturno (à tarde) das 14h às 17h, em sala de aula. O responsável deverá, em período definido, requerer à Coordenação Pedagógica do Colégio o formulário de segunda-chamada e efetuar o pagamento da taxa.

Estão isentos do pagamento da taxa os alunos que apresentarem atestado médico com CID (Cadastro Internacional de Doenças), justificando a ausência no período das provas regulares.

CÁLCULO DA NOTA DE RECUPERAÇÃO (N.R)

Para fortalecer o processo de avaliação e proporcionar uma melhor adequação didática, na qual o aluno possa recuperar ou melhorar seu desempenho obtido durante o trimestre, organizamos o seguinte formato para composição da Nota de Recuperação (N.R):

A Nota de Recuperação será COMPOSTA por uma MÉDIA PONDERADA, na qual permanecerão as notas das avaliações em que o aluno obtiver a maior pontuação, e a substituição da menor nota por aquela obtida na Avaliação de Recuperação (AVR). Incorre peso 2 (dois) para AVR e média ponderada.

O cálculo da Nota de Recuperação seguirá a fórmula descrita abaixo:

(AV .1)+ (AV.1) + (AR.2)/4 = NR (Nota de Recuperação)

Esclarecimentos:
- Na proposta do Colégio Vera Cruz, a AV3 terá um caráter processual e contínuo, sendo caracterizada não apenas pela avaliação escrita, mas por instrumentos diversos (trabalhos coletivos, exercícios, simulados, pesquisas), nos quais serão avaliadas outras habilidades e competências dos alunos;

- Ao fim de cada trimestre, na semana que antecede as Avaliações de Recuperação, será realizada uma série de atividades pedagógicas e situações de aprendizagem cujo objetivo será a consolidação do conhecimento e resolução das dúvidas quanto aos conteúdos abordados em sala de aula;

- Ao final dos três trimestres letivos, será considerado aprovado o aluno que alcançar média anual = ou > que 7,0 (sete) em todas as disciplinas;

- O aluno que, após o 3º trimestre, não alcançar média anual 7,0 (sete), submeter-se-á à prova de recuperação final, esta obedecerá ao mesmo regime da N.R;

- O estudante poderá realizar a Avaliação de Recuperação Final em todas as disciplinas, porém só será aprovado se conseguir a nota final mínima de 6,0 pontos em cada uma delas, caso contrário, estará automaticamente retido no nível cursado;

- Existe a possibilidade do estudante que não atingiu a média anual ser aprovado pelo conselho de classe, para isso serão observados os 75% de frequência mínima, relatório psicopedagógico e situação de aprendizagem.

CONSELHO DE CLASSE
O Conselho de Classe é um organismo colegiado de vital importância no processo educativo e, em especial, no processo de avaliação. Cabe aos seus integrantes, de forma coletiva, estabelecer os critérios de promoção, avaliando os estudantes de forma global, tendo em vista as competências básicas previstas para

a série ou componente curricular, bem como o trabalho de cada professor em particular.

O momento de decidir sobre a promoção do aluno requer muita responsabilidade. O Conselho de Classe é uma prática cuja finalidade é avaliar periodicamente o processo educativo e a dinâmica da prática pedagógica (práxis), ouvindo os segmentos envolvidos na comunidade educativa. É composto pela direção, professores da série, representantes dos serviços pedagógicos e psicológico. A articulação do Conselho de Classe é feita pela Coordenação Pedagógica, que ficará com a responsabilidade de sua preparação e seu funcionamento.

São atribuições do Conselho de Classe:

· Avaliar todo o processo ensino-aprendizagem da turma no que se refere aos aspectos qualitativos e quantitativos;

· Diagnosticar os problemas que interferem no processo ensino-aprendizagem;

· Analisar e examinar as causas do insucesso do educando, apresentando propostas alternativas capazes de solucionar o problema;

· Incentivar o bom relacionamento entre educadores e educandos, oportunizar espaços para solicitações mútuas;

· Propor, aos serviços competentes, medidas que visem à melhoria das condições de ensino-aprendizagem, sugerindo mudanças e/ou diversificação de métodos e técnicas de trabalho e outras questões pertinentes ao professor e à instituição;

· Definir a promoção e aproveitamento dos estudos após o estudante realizar as atividades avaliativas de recuperação e exames finais, assim como o processo de classificação e reclassificação.

O estudante só poderá ser aprovado pelo Conselho Escolar, por apenas um ano por segmento do ensino.

ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE ATRASO ESCOLAR
Os estudantes em situação de atraso escolar, de acordo com o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Eucação, nº 9.394/1990, em seu capítulo 24, inciso V, serão encaminhados para instituições que possibilitem a reclassificação com o objetivo de permitir ao estudante avançar nos estudos.

SETOR DE PSICOLOGIA
Compete ao setor o acolhimento do aluno a partir do reconhecimento e respeito aos seus valores, princípios, crenças e desenvolver um trabalho de orientação educacional em parceria com a família, Supervisão, Coordenação e Professores em busca da qualidade nos estudos dentro do ambiente escolar e na harmonia com a subjetividade do estudante.

O Setor de Serviço de Psicologia Escolar é realizado por profissionais com formação específica na área de Psicologia e com registro vigente junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP).

São atribuições dos Psicólogos Escolares:
I - Orientar os alunos nos segmentos da Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais, Fundamental Anos Finais, Pré-Médio e Ensino Médio, quer individualmente, com a família, com os professores e junto à Coordenação com relação aos aspectos pedagógicos apresentados pelo estudante;
II - Realizar reunião e orientação junto ao corpo docente e coordenação;
III - Promover convívio saudável dentro do ambiente escolar;
IV - Fazer quando necessário, encaminhamento de alunos para profissionais diversos (médicos, psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros);
V - Ser agente colaborador na condução do processo de aprendizagem, através dos planos de estudo;
VI - Aliar possíveis dificuldades de aprendizagem à orientação dos familiares e a proposição, junto à supervisão, coordenação pedagógica e professores; de estratégias para melhorar o ensino-aprendizagem;

VII - propor e/ou indicar, junto à Supervisão e Coordenação Pedagógica, metodologias ou estratégias para adaptação curricular para os alunos que apresentarem necessidades educacionais especiais de aprendizagem;
VIII - difundir e discutir temas através de encontros e palestras no âmbito escolar, relacionados aos conhecimentos que possam contribuir para o melhor processo educacional;

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Tem por função acolher estudantes com deficiência, transtornos de aprendizagem ou desenvolvimento e assegurar as condições necessárias para sua inclusão no Colégio Vera Cruz e para o seu desenvolvimento escolar.

São Atribuições do Núcleo de Educação Inclusiva
· Desenvolver estratégias para promover a inclusão dos estudantes com deficiência no Colégio.
· Apoiar a organização do atendimento à educação inclusiva no Colégio Vera Cruz;
· Assegurar o pleno acesso dos estudantes público alvo da educação especial ao ensino regular em igualdade de condições com os demais estudantes;
· Disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade às turmas/séries regulares;
· Promover o desenvolvimento dos profissionais do Colégio e a participação da comunidade escolar.

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)
De acordo com os objetivos e atribuições supracitadas, a Sala de Recursos Multifuncionais é o ambiente para o desenvolvimento das ações voltadas para o acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais. Tal atendimento acontece de forma individualizada, no período do contra-turno.

PASTORAL
O Serviço de Orientação Religiosa é formado por profissionais especializados em ensino religioso e/ou teologia que deverão

anunciar Deus aos educandos e educadores, fundamentando suas ações básicas na ação pastoral da Igreja Católica Apostólica Romana e na identidade confessional do Colégio Vera Cruz.

A Pastoral do Colégio Vera Cruz é composta por
I - Coordenadora de Pastoral.
II - Professores de Ensino Religioso.

Compete à Pastoral, integrada aos demais segmentos, corpo docente e profissionais e famílias
I - Proporcionar, aos integrantes do Colégio, consciência e vivência de uma Escola Católica educando para a Fé, a Esperança e a Caridade;
II - Planejar, organizar e executar, as ações educativas religiosas;
III - Proporcionar momentos de catequese visando a 1ª Eucaristia e Crisma dos educandos;
IV -Planejar junto aos sacerdotes atendimentos aos casos específicos (individual ou coletivamente) e visitas às famílias quando solicitados;
V - Apresentar aos segmentos competentes, um planejamento (com atenção especial para a dimensão cristã da escola) e o relatório das atividades realizadas;
VI -Integrar todos os educadores e educandos nas atividades pastorais;
VII -Oferecer oportunidade de vivência e formação religiosa permanentes, proporcionando aos integrantes da escola um clima comunitário e evangélico, à luz da espiritualidade cristã;
VIII -Sugerir critérios para a contratação de educadores no padrão religioso da escola;
IX - Sondar, despertar e orientar as vocações religiosas;
X - Contribuir para que se efetive a integração entre os serviços.

ACIDENTES NO COLÉGIO
O estudante que sofrer qualquer acidente no Colégio receberá os primeiros socorros e a família será comunicada imediatamente. Em casos graves, o aluno será encaminhado através do seguro do Colégio para um Hospital Convêniado com o bjetivo de receber

primeiros socorros, após a estabiliação do estudante, os atendimentos posteriores ficam ao encargo da família para direcionamento do serviço de assistência de saúde (pública ou privada).

USO DE MEDICAMENTOS
Nenhum profissional do Colégio está autorizado a oferecer /ministrar / aplicar quaisquer medicações.

CANTINA ESCOLAR
A cantina do Colégio é da responsabilidade de uma empresa prestadora de serviços, especializada na área alimentar. Fica sob sua responsabilidade o atendimento aos alunos.
Obs: os alunos da educação infantil não terão acesso à cantina.

BIBLIOTECA
A Biblioteca Joaquim Nabuco encontra-se disponível à comunidade acadêmica e local, promovendo prestação de serviço e informação. A utilização dos livros da Biblioteca é feita nos termos do regulamento e das normas próprias do espaço.

Horário de Funcionamento da Biblioteca
Das 7h às 15h (Segunda à Sexta)

Das Obrigações do Estudante na Biblioteca
· Respeitar e cumprir o Regulamento e as Normas de funcionamento da Biblioteca;
· Manter a ordem e o silêncio no recinto da Biblioteca;
· Respeitar os funcionários da Biblioteca. Em caso de desobediência ou reincidência em reclamações o estudante será encaminhado para a coordenação ou direção para as devidas providências.

Da Permanência Na Biblioteca
Só é permitida a permanência do aluno na biblioteca durante o intervalo e após o horário das aulas.

Do Acesso E Organização Dos Livros
Quando consultar um livro dentro da biblioteca, deixá-lo no local indicado;

Quando for levar o livro para casa, realizar o registro de empréstimo com o funcionário.

Do empréstimo de Livro para alunos e funcionários
É permitido o empréstimo de até 2 livros;
Cada aluno ou funcionário pode ficar com o livro durante 5 dias úteis a contar do dia posterior ao empréstimo e considerando o dia da devolução;

Na data de devolução o aluno ou funcionário poderá renovar o empréstimo por mais 5 dias úteis, após apresentar ao funcionário da biblioteca o livro para carimbar a nova data;
Não poderá renovar o empréstimo do livro, caso ele esteja reservado no sistema.

Do atraso na devolução do livro
O aluno ou funcionário fica proibido de pegar livros durante uma semana, salvo para atividades solicitadas pelo professor.

Dos cuidados com o livro
Em caso de extravio ou má conservação do livro, o aluno ou funcionário deve repor o mesmo título;
Em caso de roubo, o aluno ou funcionário deve apresentar o boletim de ocorrência, não sendo necessário a reposição do título.

Do uso dos computadores:
O acesso aos computadores fica restrito para elaboração de trabalhos escolares e pesquisas, sendo liberado para lazer após às 13h;

Para utilizar os computadores, o aluno deve solicitar autorização ao funcionário, informando horário de entrada e saída de acesso;

A violação de algum dos itens que constam nas Políticas de utilização da internet, intranet e ativos de informática poderá acarretar no bloqueio do login de rede conforme a tabela abaixo:OCORRÊNCIAACESSO A SITES INDEVIDOS

(PORNOGRAFIA, BATE PAPO, TÚNEL E OUTROS SITES)INSTALAÇÃO DE SOFTWARES SEM AUTORIZAÇÃO (JOGOS E OUTROS PROGRAMAS)1.ª7 dias7 dias2.ª14 dias14 dias3.ª30 dias30 dias

Do consumo de alimentos na biblioteca
Proibida entrada de alimentos e bebida na biblioteca, salvo água.

Do uso do celular na biblioteca
Manter o celular no modo silencioso;

Dos materiais esquecidos na biblioteca
Os materiais e pertences pessoais esquecidos na biblioteca, serão encaminhados para recepção após 1 semana da perda.

DANO AO PATRIMÔNIO DO COLÉGIO OU DE TERCEIROS
O estudante causador de dano ao patrimônio do Colégio ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários, será identificado e a família comunicada para indenizar o prejuízo, não impedindo, ainda, de serem aplicadas as medidas disciplinares que o caso exigir.

DISCIPLINA E COMPORTAMENTO
Constituirão direitos e deveres dos estudantes, todos aqueles emanados do regimento, da legislação de ensino e das leis comuns e aplicáveis.

DIREITOS DOS ESTUDANTES:
1. Ser respeitado dentro de sua condição de ser humano e não sofrer qualquer forma de discriminação, em decorrência de diferenças físicas, étnicas, credo, sexo, ideologia ou quaisquer outras;
2. Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para suas atividades e desenvolvimento no Colégio;
3. Apresentar sugestões construtivas à Coordenação, Supervisão e Direção;
4. Frequentar e utilizar as instalações do Colégio dentro do horário estabelecido para realização das atividades do dia;

DEVERES DOS ESTUDANTES:

1. Apresentar todo material elencado na lista e portá-lo diariamente ou quando solicitado.
2. Respeitar a filosofia do Colégio, atendendo ao regime didático, normas disciplinares, bem como a organização escolar;
3. Ter comportamento social adequado, agindo sempre com respeito igualitário aos colegas e aos funcionários do Colégio;
4. Frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e atividades programadas para o dia, justificando a Coordenação pedagógica as faltas e atrasos, caso ocorram;
5. Trajar, obrigatoriamente, o uniforme escolar;
6. Ser participativo e colaborativo;
7. Ser responsável e cuidadoso com os seus pertences;
8. Entregar, quando solicitado, todo e qualquer objeto que não faça parte da relação de material estabelecido;
9. Indenizar o prejuízo, através de seus responsáveis, quando produzir danos materiais ao patrimônio do Colégio ou a objetos de propriedade de terceiros;

É VETADO AOS ESTUDANTES:

· Não será permitido, de acordo com a Lei Estadual de nº 15.507/2015, portar celular em sala de aula, assim como, nenhum tipo de aparelho eletrônico: tablet, jogos eletrônicos entre outros.
· Caso o estudante faça uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula, o professor deverá recolher o aparelho e entregá-lo à Coordenação que só devolverá o objeto aos responsáveis.
· Portar escritos, gravuras e objetos não condizentes com a filosofia da escola, que atentem contra a vida, a moral e os direitos humanos;
· Usar indevidamente o nome, a logomarca, as iniciais ou qualquer símbolo relacionado ao Colégio;
· Promover coletas, vendas, excursões, rifas e subscrições, dentro e fora da escola, usando em nome do Colégio Vera Cruz ou de seus serviços;
· Ausentar-se do estabelecimento, durante o período de aula, sem a devida permissão dos pais e/ou responsáveis e da autoridade escolar competente;
· Andar de bicicleta, patins, skates ou patinetes dentro do Colégio;

· Portar e ou consumir fumo, bebida alcoólica ou qualquer substância de natureza tóxica (ou alucinógena), dentro da unidade educacional e nas atividades extra-classe.
· Agredir física ou verbalmente quaisquer profissionais, funcionários, estudantes do Colégio.

ESTUDANTES E FAMÍLIAS, CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DE TODOS PARA CUMPRIMETO DAS REGRAS DISPOSAS NESTE MANUAL DO ESTUDANTE.

Avenida Rui Barbosa, 57, Graças
52011-040 - Recife/PE - (81) 3222.1876
www.colegioveracruzrecife.com.br